



938

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015.332/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.165/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Quatro de Abril, nº 48, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.815.060/0001-99, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JOSÉ TADEU DA SILVA**, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 961.465.407-49 e RG nº 11.825-0 - GI/PMES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Penedo, nº 46, Apto. 402, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.300-022, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.482.443/0001-05, com sede estabelecida na Rua P, nº 95, Bairro Manoel Plaza, Serra/ES - CEP: 29.160-465, neste ato representado pelo **Sr. DENIVAL LUIZ VAZ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 563.105 e inscrito no CPF nº 704.907.757-72, residente e domiciliado na Avenida Dante Micheline, nº 4881, Apto. 701, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES - CEP: 29.090-070, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 305/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE DOS INSUMOS CONFORME ATUALIZAÇÃO PELO ÍNDICE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 11,8867%, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 12/11/2021 À 12/11/2022, tendo seu início a partir do DIA 07 DE JULHO DE 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em **R\$ 11.048.092,07 (onze milhões quarenta e oito mil noventa e dois reais e sete centavos)**, que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços **efetivamente** prestados.

2.2 - A despesa correrá à conta das seguintes Dotação Orçamentária: **Órgão: 022 - Secretaria Municipal de Segurança Pública - Projeto/atividade: 3.043 – Implementação e Manutenção de Projetos de Segurança Pública do Município - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 170400000000 – Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.815.060/0001-99**, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Presidente Kennedy/ES.

**4.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 28 de junho de 2023.

**JOSÉ TADEU DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

**DENERVAL LUIZ VAZ DA**  
**SILVA:70490775772**

Assinado de forma digital por DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA:70490775772  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=000001010626363, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA PSB, ou=08598360000149,  
ou=PRESENCIAL, cm=DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA:70490775772  
Dados: 2023.06.30 09:04:17 -03'00'

**DENERVAL LUIZ VAZ DA SILVA**  
**MUNDIAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 07.482.443/0001-05**  
**CONTRATADA**